



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

6º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 223/SMSUB/COGEL/2020
PROCESSO Nº 6012.2020/0032224-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SMSUB /COGEL/2019
PROCESSO SEI Nº 6012.2017/0000304-8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB
CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL CONTRATUAL E CLÁUSULA RESOLUTIVA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua Líbero Badaró – nº 504 – 23º andar - CEP: 01009-000, Centro, nesta Capital, representada por sua Chefe de Gabinete **CINTIA GRECOV PERES**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, situada na Rua Paranhos Pederneiras, 200 – Vila Leonor – São Paulo – SP, telefone: (11)2218-1999, e-mail: comercial@molise.net.br, inscrita no CNPJ sob o nº 60.109.576/0001-13, neste ato representada por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 12/SMSUB/COGEL/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 01/SMSUB/COGEL/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 24/SMSUB/COGEL/2019, resolvem lavrar o presente termo de aditamento conforme segue:



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EXCEPCIONAL

1.1 Fica prorrogado o prazo do contrato em 04 (quatro) meses contados de 15/12/2025, com previsão de encerramento em 14/04/2026, conforme o cronograma Estimativo de Desembolso (sei nº 146115737).

1.2 O valor da prorrogação é de **R\$ 4.272.520,80 (quatro milhões e duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e vinte reais e oitenta centavos)** onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 através da Nota de Empenho nº 1420/2025, 72923/2025, 84089/2025 e 141618/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato poderá ser **RESCINDIDO, ADITADO e/ou SUPRIMIDO** pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB**, por razões de interesse público, de alta relevância. Desde que justificadas, determinadas e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato, sem que isso implique na aplicação de multa de qualquer natureza, em especial àquelas estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

PELA CONTRATANTE:

CI


Cintia Grecov Peres
Data 12/12/2025 16:47
#be4b0bb7d7711f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

PELA CONTRATADA:

MARCEL



Representante Legal
MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA



EMPRESA: Molise Serviços e Construção Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza Manual de Galerias, Córregos e Canais à Prefeitura do Município de São Paulo - Agrupamento XII.

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 04 MESES										
ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MESES **					TOTAL
					dez/25 **	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	
1	Serviços de Limpeza Manual de Galerias, Córregos e Canais	equipes	48	R\$ 89.010,85	12	12	12	12	12	144
			VALOR	MENSAL	R\$ 569.669,44	R\$ 1.068.130,20	R\$ 1.068.130,20	R\$ 1.068.130,20	R\$ 498.460,76	R\$ 4.272.520,80
				ACUMULADO	R\$ 569.669,44	R\$ 1.637.799,64	R\$ 2.705.929,84	R\$ 3.774.060,04	R\$ 4.272.520,80	
* Valor unitário revisado de conformes Planilha de Revisão										

* Valor unitário reajustado conforme Planilha de Reajuste (121252084) e Apostilamento 4º (121406729)

** O presente cronograma representa a vigência de 15/12/2025 a 14/04/2026, aplicando-se a seguinte equação: valor mensal = quantidade de equipes x valor unitário / 30 dias X dias trabalhados

--	--

R\$ 569.669,44

(Exercício atual - 2025)

R\$ 3.702.851,36

(Exercício futuro - 2026)

25/11/2025

Planilha contratual elaborada por Elaine Kuwayama, RF 806.408-3 (Arquiteta).